



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1722 DE 06 DE JULHO DE 2011.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

LUIZ ANTONIO PARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento vigente:

04.122.9002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	12	
3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social	46	
3.3.90.30.99	Material de Consumo	R\$	20.000,00
08.244.9018.2008	Manutenção da Assistência Social	47	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil	68	
3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
12.361.9031.2031	Manutenção do Fundeb 40% Fundamental	76	
3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
13.392.9019.2019	Manutenção dos Serviços Culturais	85	
3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
20.606.9022.2022	Manutenção dos Serviços Agrícolas	94	
3.3.90.30.99	Material de Consumo	R\$	25.000,00
15.451.9024.1023	Reforma e Remodelação de Praças Municipais	104	
4.4.90.51.99	Obras e Instalações	R\$	700.000,00
Total		R\$	900.000,00



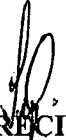
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

fls. 02

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia,
em 06 de Julho de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância
Climática de Analândia, em 06 de julho de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL